



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026
ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS
Sistema de Protocolo nº 3635/2026

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, n.º 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **EDUARDO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, portador do CPF nº 013.880.331-51, residente e domiciliado na Rua Jovenilia Santos Thimmig, nº 60, Bairro Alto da Boa Vista – CEP 78760-000 – Guiratinga – MT, e-mail eduardocareta@outlook.com, celular (66) 996384771, denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente termo aditivo de alteração contratual, mutuamente se obrigam atendendo o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO

1.1. Considerando o Contrato Administrativo nº 116/2026, cujo objeto é “o **CONTRATADO** prestará serviços na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Motorista do Transporte Escolar Urbano na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário e Escola Municipal Garça Branca”.

1.2. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o OFÍCIO SMA 2026 de 23 abril de 2026, expedido pela Secretária Municipal de Administração, a qual solicita a **alteração do objeto contratual**, passando a prever a possibilidade de realização e pagamento de **horas extras** ao **CONTRATADO**, conforme necessidade do serviço e com respaldo nos artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REALIZAÇÃO E PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS

2.1. Fica autorizado ao **CONTRATADO**, a partir da presente data, a realização de horas extras, desde que previamente solicitadas e/ou autorizadas pela **CONTRATANTE**.

2.2. Além do salário mensal o **CONTRATADO** na qualidade de servidores terão direito ao Adicional por Serviço Extraordinário o qual será apurado através do ponto eletrônico e autorizado pela Secretária Municipal de Administração.

I - O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias, respeitando sempre o limite máximo de 02 (duas) horas diárias, não podendo exceder a 40 (quarenta) horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990.

II - A extinção dos Contratos e/ou Nomeações temporárias gera a obrigação de pagamento do saldo dos dias trabalhados, do décimo terceiro e das férias proporcionais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas e integralmente válidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições estabelecidas no Contrato nº 116/2026, assim como seus anexos.

Avenida Rotary Internacional, 944, Bairro: Santa Maria Bertila, CEP : 78.760-000 Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br

Telefone : (66) 3431-1441 (66) 99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

3.2. Este Termo Aditivo passa a integrar o contrato original, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes, por estarem justas e acordadas, ratificam todas as demais disposições contratuais não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guiratinga, 23 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EDUARDO DA SILVA CARVALHO

CONTRATADO

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES

TESTEMUNHA

GEOVANNA APARECIDA P. DE MORAES

TESTEMUNHA

ESTER FIGUEIREDO DE CARVALHO

Fiscal do Contrato

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 06 Maio 2026, 09:05:15

Status: Assinado

Documento: Primeiro Termo Aditivo - Contrato 116-2026 - Eduardo Da Silva Carvalho - Alteração Contratual Para Recebimento De Horas Extras.Pdf

Número: ad45fd8f-2c53-47ac-aa90-e6fe41494c06







Data da criação: 04 Maio 2026, 08:30:44

Hash do documento original (SHA256): c713a28426dfbef3e345ae9e4715b0bbdcf3d27ab09637493938140a6705c729



Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>WALDECI BARGA ROSA</p> <p>Data e hora da assinatura: 06/05/2026 09:05:15 Token: 6f3d3989-9621-441c-b92b-f1648b5b1e6d</p>	<p>Assinatura</p>  WALDECI BARGA ROSA
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566992205271 E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 45.164.192.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES</p> <p>Data e hora da assinatura: 06/05/2026 07:16:07 Token: f7955a36-b48c-4f2d-bb99-a74eeef85f1c</p>	<p>Assinatura</p>  GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566997138256 E-mail: constantinogeo00@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 45.164.192.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</p> <p>Data e hora da assinatura: 04/05/2026 09:24:53 Token: cde99320-5328-4ced-a0bf-7a6f022a208f</p>	<p>Assinatura</p>  ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566992185521 E-mail: isismayara18@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.350849, -53.759862 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)







Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número ad45fd8f-2c53-47ac-aa90-e6fe41494c06, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 06 Maio 2026, 09:05:15

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ESTER FIGUEIREDO DE CARVALHO Data e hora da assinatura: 05/05/2026 06:00:17 Token: a4f2e46a-9310-48f8-b618-b15e984e0638</p>	<p>Assinatura  ESTER FIGUEIREDO DE CARVALHO</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566999568732 E-mail: carvalhomeiragga@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.342653, -53.767727 IP: 177.174.236.46 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>EDUARDO DA SILVA CARVALHO Data e hora da assinatura: 04/05/2026 12:10:58 Token: 03c66bb4-18b8-4b84-9409-92a61217b8c6</p>	<p>Assinatura  EDUARDO DA SILVA CARVALHO</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566996384771 E-mail: eduardocareta@outlook.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.339745, -53.762123 IP: 179.242.181.88 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número ad45fd8f-2c53-47ac-aa90-e6fe41494c06, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br



						horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990.
1º T. Aditivo	23-04-2026	096/2026	Pref. Mun. Guiratinga	CLEOMAR DE FARIAS SILVA	ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS	O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias, respeitando sempre o limite máximo de 02 (duas) horas diárias, não podendo exceder a 40 (quarenta) horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990
1º T. Aditivo	23-04-2026	097/2026	Pref. Mun. Guiratinga	RONALDO CAMILO FILHO	ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS	O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias, respeitando sempre o limite máximo de 02 (duas) horas diárias, não podendo exceder a 40 (quarenta) horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990.
1º T. Aditivo	23-04-2026	116/2026	Pref. Mun. Guiratinga	EDUARDO DA SILVA CARVALHO	ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS	O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias, respeitando sempre o limite máximo de 02 (duas) horas diárias, não



							podendo exceder a 40 (quarenta) horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990.
1º T. Aditivo	23-04-2026	134/2025	Pref. Mun. Guiratinga	CRISTOFER EDUARDO MENDES CARVALHO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS	17/12/2025 até 26/05/2026	O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias, respeitando sempre o limite máximo de 02 (duas) horas diárias, não podendo exceder a 40 (quarenta) horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990.
1º T. Aditivo	31-03-2026	205/2025	Pref. Mun. Guiratinga	ESTYLUS EVENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SOM E LUZ LTDA	REAJUSTE DE VALOR EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS		fica reajustado o valor contratual na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) equivalente a um acréscimo de R\$ 255.877,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais).
1º T. Aditivo	22-04-2026	236/2025	Pref. Mun. Guiratinga	MICHELLE OLIVEIRA RODRIGUES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	20 de junho de 2026 até 28 de agosto de 2026.	
2º T. Aditivo	27-04-2026	044/2024	Pref. Mun. Guiratinga	RNO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REAJUSTE DE VALOR E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL	04/04/2026 até 03/04/2027.	fica reajustado o valor global do contrato no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), de acordo com o IPCA acumulado dos últimos dozes